



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

EDITAL Nº 03, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

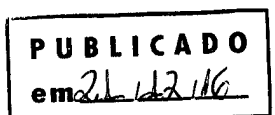
FAZ SABER, que as tabelas de cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL e respectivos quantitativos, são as seguintes:

I – Tabela de Cargos de Provimento EFETIVO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Agente de Manutenção Geral	1	1	0
Agente de Serviços Administrativos	15	15	0
Agente de Serviços Auxiliares	7	6	1
Agente de Serviços de Reprografia	1	1	0
Agente de Serviços Técnicos	28	28	0
Agente de Transportes	16	16	0
Agente Especial de Transportes ⁽¹⁾	2	2	0
Assessor de Informática	2	2	0
Assessor de Serviços Técnicos ⁽²⁾	9	7	2
Assessor Legislativo Adjunto ⁽³⁾	3	3	0
Consultor Jurídico	1	1	0
Consultor Jurídico da Presidência	1	1	0
Telefonista-Recepcionista	4	4	0
TOTAL	90	87	3

- (1) 1 cargo destinado à extinção na vacância.
(2) 1 cargo destinado à extinção na vacância.
(3) Cargos destinados à extinção na vacância.

Impra





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Edital de Divulgação do QPL nº 03/16 – fls. 02)

II – Tabela de Cargos de Provimento em COMISSÃO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Diretor Administrativo ⁽¹⁾	1	1	0
Diretor Financeiro ⁽²⁾	1	1	0
Diretor Legislativo ⁽³⁾	1	1	0
Diretor Jurídico ⁽⁴⁾	1	1	0
Assessor Parlamentar	38	38	0
Assessor de Informação e Cerimonial	1	1	0
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0
Assessor de Relações Institucionais	1	1	0
TOTAL	45	45	0

III – Tabela de FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Chefe da Secretaria Legislativa	1	1	0
TOTAL	1	1	0

IV – Tabela de GRATIFICAÇÃO:

	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Pregoeiro	3	3	0
TOTAL	3	3	0

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de dezembro de dois mil e dezesseis (16/12/2016).


MESSIAS MERCANDANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo

- (1) Cargo destinado a servidores do quadro efetivo.
(2) Cargo destinado a servidores do quadro efetivo.
(3) Cargo destinado a servidores do quadro efetivo.
(4) Cargo destinado a servidores do quadro efetivo, que será redenominado para “Consultor Jurídico Geral”, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Impra